



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC 96-9

10 outubro 2006
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

Nonagésima sexta sessão
25 – 29 setembro 2006
Londres, Inglaterra

Decisão do Conselho

Estabelecimento de um Grupo de Trabalho sobre o futuro do Convênio Internacional do Café

1. O Conselho Internacional do Café, para facilitar o processo de determinação do futuro do Convênio Internacional do Café, decide estabelecer um Grupo de Trabalho cujo mandato consistirá em examinar o atual Convênio e as propostas apresentadas pelos Membros, ou por outras partes convidadas, e em apresentar recomendações ao Conselho.
2. O Grupo de Trabalho será aberto a todos os Membros e estabelecerá seus próprios procedimentos.
3. O Conselho Internacional do Café designará um Presidente e um Vice-Presidente.
4. O Grupo de Trabalho realizará sua primeira reunião logo que possível, com o propósito de apresentar suas recomendações ao Conselho na sessão de maio de 2007.
5. O Grupo, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização, na medida do possível, na época das reuniões ordinárias do Conselho e/ou da Junta Executiva, e entre essas reuniões conforme o Grupo decida.